



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

ATA Nº 63/2013 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de setembro do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 25 de setembro de 2013, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs20min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Wendel Gomides para proceder à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PARECER Nº 041/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 035/2013. AUTOR:** Vereador Wendel Gomides. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o córrego Bananal na GUR-32 no Município de Gurupi - TO, dando outras providências. **RELATOR:** Vereador Ivanilson. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 035/2013. AUTOR:** Vereador Wendel Gomides. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o córrego Bananal na GUR-32 no Município de Gurupi - TO, dando outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 037/2013, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 036/2013. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal nº 2099/2013, de 1º de agosto de 2013, modificando e revogando dispositivos que especifica, dando outras providências. **RELATORES:** Vereadores Ataíde e Jonas Barros. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 036/2013. ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal nº 2099/2013, de 1º de agosto de 2013, modificando e revogando dispositivos que especifica, dando outras providências. **AUTOR:** Mesa Diretora. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 11h50min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores presentes para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo de cinco minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente, Wendel Gomides - PDT com Secretário, Ataíde - PPS, Dr. Macedo - PMDB, Erley Brito “Lêca” - PSB, Erley Brito “Lêca” - PSB, Gleydson Nato - PR, Ivanilson Marinho - PMDB, Jonas Barros



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

- PV, Marilis Fernandes - PDT, Walter Junior - PSDB, Valdônio Rodrigues - PSB e Zé Henrique - PRTB. Com a ausência justificada por motivo de saúde da Vereadora Wanda Botelho - PR. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 63/2013, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro "Faú", Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**Ver. Professor Cabo Carlos
Presidente**

**Ver. Wendel Gomides
1º Secretário**